
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 580/2010 de 2 de Junho de 2010

Considerando que o Programa de Ocupação Social de Adultos – PROSA tem um papel importante na minimização dos efeitos negativos na capacidade de empregabilidade dos recursos humanos menos qualificados;

Considerando que o contexto económico e social actual exige uma maior intervenção a nível da empregabilidade dos recursos humanos;

Nos termos do ponto 3 da Resolução n.º 23/2009, de 2 de Fevereiro, determino a abertura das candidaturas ao Programa de Ocupação Social de Adultos - PROSA durante o mês de Junho de 2010.

20 de Maio de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva leite Bettencourt*.